



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000

www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br

Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de Projeto de Lei prevendo a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas comuns e de acesso ao público de todos os órgãos públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o implemento de atividade de fiscalização e controle dor recebimento de numerário e gestão do patrimônio público, evitando-se desvios e outras irregularidades que podem ser cometidas tanto por agentes públicos, como por particulares.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de fevereiro de 2017

JOSÉ MENDONÇA
Vereador